

~~Resolução Rocha Soares Filho~~

Edilberto de Almeida Carvalho

Erivaldo C. da Silva

Walter Gonçalves dos Santos

028/11/2022

1)

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAJUBÁ DO PIAUÍ-PI

Às primeiras horas do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, às oito horas na Câmara Municipal, no Plenário Francisco de Sousa Carvalho, localizado na Av. Abel Gronemberger, N. Centro. Presentes as Senhoras Vereadoras: Alessandra Pereira da Silva, Edilberto de Almeida Carvalho, Erivaldo Clementino da Silva, Jailson de Sá Raulino, José Dailson Paz da Silva, Ocioneide Cabêdo de Moura, Luiz da Rocha Soares Filho, Walter Gonçalves dos Santos e Esmaragdo de Sá Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal, solenemente declarou aberta a sessão. Inicialmente o Sr. Presidente autorizou a leitura da Ata da sessão anterior, onde será corrigido desta Ata o nome do Senhor Vereador Alessandra Pereira da Silva e não dos Santos e foi assinada e aprovada por todos as Senhoras Vereadoras. Em seguida o Sr. Presidente para apreciação do Plenário o Projeto de Lei nº 09 de 30 de Setembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tajubá do Piauí para o exercício financeiro de 2022 e adota outras providências (LOA 2022). Em seguida

O Sr. Presidente, apresentou ao Plenário para apreciação, votação o Projeto de Lei nº 08 de 30 de Setembro de 2021. Por manifestação das Comissões de Constituição e Justiça e Documento, Finanças, Obras e Serviços Públicos, dispensaram os Pareceres ao citado Projeto de Lei. Submetido em votação o Projeto de Lei nº 08 de 30 de Setembro de 2021 que Autoriza o Estado do Piauí a nova Sede da Unidade Escolar Cipriano Almeida de Sá, nos termos e condições que especifica, aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Sr. Presidente abriu um pequeno expediente para discussões diversas, onde o Vereador, Alessandro Pereira da Silva, cobra novamente do Prefeito Municipal sobre a estrada da barriguda, uma melhor manutenção. O Vereador Jailson de Sá Piquilino, sobre os valores cobrando a multa dos veículos do município e as devidas providências. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que será lida e assinada na sessão do dia 08 de Setembro de 2021.

Presidente = Augusto de Sá Rodrigues

Vice-Presidente =

Secretários = Yuri Sousa da Silva

Vereadores =